



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Gerenciamento de Contratos e Convênios

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00007435/2026-58

Interessado: Diretoria de Parques Urbanos

Assunto: Ata - papel higiênico e papel toalha

Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

Tratam os autos da aquisição de papel higiênico e papel toalha, para suprir as demandas das áreas sob a gestão da Diretoria de Parques Urbanos.

Justifica-se a presente aquisição pois esses materiais favorecem a manutenção de higiene coletiva em ambientes de grandes circulações, como é o caso dos Parques Urbanos.

Constam nos autos: Documento de Formalização da Demanda (0111943050), Edital (0111943477), Parecer Jurídico (0111943709), Homologação (0111943902), Documento CATMAT (0111948326) (0111948475), Documento ITEM BEC (0111948699),(0111948824), Planilha Quantitativos (0111950176), Planilha Pesquisa de Preços ARP papel higiênico e toalha DPU (0111950506), SEMIL Nota Técnica (0111950863).

Diante da aprovação da Diretora de Parques Urbanos e considerando as competências atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, AUTORIZO a despesa por meio da Ata de Registro nº 03/2026 e nº 05/2026, em favor das empresas **TJLIMP DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA** e **ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, sendo a realização da despesa pela **UGE 260131, FT 150010001, PT 1854126175677000, ND 339030**, no valor total de **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Ademais, DECLARO que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde à necessidades da Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação/aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa, para se de acordo **AUTORIZAR** a realização da presente contratação, com posterior envio à Diretoria de Administração.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 28/06/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111952069** e o código CRC **C8D537CE**.
